


Publicado
em 28/01/2015


RESOLUÇÃO N.º 04/2015**Data: 26/01/2015**

Súmula: Altera o valor da hora da tabela de referência para pagamento de Serviços Médicos na Área de Clínica Geral prestados nas Unidades da ARSS, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o valor da hora trabalhada presencial da tabela de referência para o pagamento de Serviços Médicos na Área de Clínica Geral prestados nas Unidades de Saúde da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), mediante credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

TABELA DE REFERENCIA

Descrição	Valor / Hora
Clínico Geral	RS 95,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), Francisco Beltrão, PR, em 26 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI
Presidente





UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS DOIS VIZINHOS

PRECISA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE "A"
DENOMINAÇÃO "ADJUNTO A"

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

ANEXO I AO EDITAL Nº 004/2015 - CPCP - DV - ABERTURA

REQUISITO: DOUTORADO					
ÁREA/SUBÁREA	VG	PDD	CH	T	REQUISITOS
Química/Química Analítica	01	06	DE	MT	Gradação em Química, todos com Doutorado em Química Analítica.

LEGENDA

VG = nº de vagas; CH = carga horária;
T: turno = (M: manhã; T: Tarde; N: Noite); DE = Dedicção Exclusiva,
PDD = quantidade de candidatos a serem classificados para a Prova de Desempenho de Ensino

REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	Dedicção Exclusiva (DE)		
	Vencimento Básico	Retribuição Por Titulação	TOTAL
Doutorado	R\$ 3.804,29	R\$ 4.540,35	R\$ 8.344,64

O regime de trabalho de Dedicção Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$ 209,00

O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 01 (UM) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe "A", Denominação "Adjunto A", estará com as inscrições abertas no período de 21 de janeiro de 2015 a 11 de fevereiro de 2015. A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, das 8h do dia 21.01.2015 às 20h do dia 11.02.2015. Taxa de inscrição R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais).

Maiores informações pelo telefone: (46)3536-8903/8904/8905 ou pelo e-mail: govern-dv@utfpr.edu.br



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada - Resolução nº 04/2015
E-Mail: arss501@gmail.com
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO N.º 04/2015
Data: 26/01/2015

Síntula: Altera o valor da hora da tabela de referência para pagamento de Serviços Médicos na Área de Clínica Geral prestados nas Unidades da ARSS, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o valor da hora trabalhada presencial da tabela de referência para o pagamento de Serviços Médicos na Área de Clínica Geral prestados nas Unidades de Saúde da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), mediante credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

TABELA DE REFERENCIA

Descrição	Valor / Hora
Clínico Geral	R\$ 95,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabnete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), Francisco Beltrão, PR, em 26 de janeiro de 2015.



EDITAL Nº 0014/2015

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) NOTIFICA

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispo do V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEBETRAN até 02/02/2015, o qual será remetido a JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3605	275650D000041231	3/10/2014	74550
AAC1463	275650D000041240	3/10/2014	74630
AAG9572	275650D000041257	4/10/2014	74550
ABW3271	275650D000041298	5/10/2014	74550
ACR7138	275650W000056370	8/10/2014	74550
ACZ0918	275650D000041364	8/10/2014	74630
ADH1471	275650W000056320	4/10/2014	74550
ADK4413	275650D000041328	6/10/2014	74550
AEJ2867	275650W000056290	2/10/2014	74550
AEX4475	275650W000056315	4/10/2014	74550
AFJ6478	275650D000041270	4/10/2014	74550
AFN8001	275650D000041353	7/10/2014	74550
AFN8001	275650D000041351	7/10/2014	74550
AFV6093	275650W000056291	2/10/2014	74550
AGI0244	275650D000041276	4/10/2014	74550
AGO4499	275650W000056296	3/10/2014	74550
AGO7055	275650W000056340	5/10/2014	74550
AGP9323	275650D000041349	7/10/2014	74550
AGT2788	275650D000041357	7/10/2014	74550
AGV9169	275650D000041241	3/10/2014	74550
AGX6123	275650W000056369	8/10/2014	74550
AHL8889	275650W000056299	3/10/2014	74550
AHS2705	275650D000041287	4/10/2014	74630
AHT8171	275650W000056358	7/10/2014	74630
AHW0200	275650D000041295	5/10/2014	74630
AII8943	275650D000041319	6/10/2014	74550
AIK8266	275650D000041366	8/10/2014	74550
AIM1112	275650D000041358	8/10/2014	74550
AIZ3141	275650D000041256	4/10/2014	74630
AIZ4100	275650W000056363	7/10/2014	74550
AJD7646	275650W000056325	4/10/2014	74550
AJF5451	275650D000041237	3/10/2014	74550
AJM9869	275650W000056356	6/10/2014	74550
AJQ3126	275650D000041297	5/10/2014	74550
AJR8463	275650D000041335	6/10/2014	74550
AJS9683	275650W000056335	5/10/2014	74550
AJZ6077	275650W000056321	4/10/2014	74550
AJZ6077	275650W000056365	7/10/2014	74550
AKH2599	275650W000056341	5/10/2014	74550
AKK4453	275650D000041332	6/10/2014	74550
AKK9193	275650D000041285	4/10/2014	74550
AKQ5271	275650W000056355	6/10/2014	74550
AKT0360	275650W000056344	6/10/2014	74550
AKX0768	275650W000056354	6/10/2014	74550
AKX0768	275650D000041321	6/10/2014	74550
ALA2312	275650W000056303	3/10/2014	74550
ALK0068	275650D000041271	4/10/2014	74550
ALO2851	275650D000041294	5/10/2014	74550
ALO5519	275650W000056342	5/10/2014	74550
ALR1181	275650W000056311	4/10/2014	74550
ALR7353	275650D000041224	2/10/2014	74550
ALS3355	275650D000041235	3/10/2014	74550
ALV8834	275650D000041232	3/10/2014	74550
AMC1798	275650D000041220	2/10/2014	74550
AMJ8603	275650D000041362	8/10/2014	74550

AXN1880
AXN5101
AXP1458
AXP3244
AXQ5338
AXQ5828
AXY0033
AYB3430
AYE8276
AYJ8928
AYK7330
AYN4590
AYO2014
AZC1992
BAP7373
BAT7007
BEA2232
BGQ4753
BIL6418
BVC1540
CBS7482
CHA3279
CIX6115
CKN5146
CKX0323
CLP6889
CTJ6541
DCI0500
DDJ9938
DEA8560
DHO1103
DKG0360
DST1733
DZB0618
EDQ6206
EGN3396
EWL1208
GKL2668
HKN7489
HPT3047
HQQ7579
HTD9100
HXS4051
IBN8726
IFX3848
IGL6256
IIP8547
IJU6963
IJS3305
ILC6489
IMM9657
IOY5975
IPO6548
IPQ2805
IQE1185
IRN9409
IRY9063
ISZ1738
IUR3450
IWW2344
JTW2840
JVG4983
JYZ8813
KDX4809
KED9928
LCE8058
LCC7529
LCC7529
LNE2422
LNL0270
LXM5479

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0778

Página 182 / 183

Registro no Órgão Competente, conforme o caso (Bombeiros, ANP, ANVISA, CREA, CAU, etc.).

Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis, do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, registrado na junta comercial, com abertura e encerramento, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios (balanço de 2012 até 30/04/2014 e balanço 2013 para cadastros realizados a partir de 01/04/2014 - cópia autenticada).

Declaração de Porte da Empresa (assinado pelo proprietário e pelo contador da empresa). Requerimento solicitando o Cadastro. (Deverá ser protocolado na Prefeitura, para encaminhamento até a Comissão de Licitações e Cadastros, para análise da Documentação, deferimento e elaboração do CRC, no prazo máximo de três dias).

Declaração da Proponente de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo.

Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

IVº.- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os documentos exigidos na forma dos itens anteriores, que tenham data de validade, deverão ser substituído até o vencimento, para o interessado poder participar de qualquer licitação, ou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu vencimento, somente para manter atualizado o cadastro, sob pena do cancelamento do respectivo registro.

Havendo alteração dos atos constitutivos, o fornecedor deverá providenciar a sua juntada e imediata substituição.

Para efeito de cadastro, a proponente deverá fornecer todas as certidões atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, devem ser emitidas pelo órgão competente após a data deste Edital.

Para efeito de participação em Licitações, todas as certidões devem ser atualizadas e não vencidas e as que não constam prazo de validade, deverão ser emitidas pelo órgão competente após a data do respectivo Edital de que trata a Licitação.

A partir da publicação do presente Edital, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Saudade do Iguauçu, prioritariamente admitirá como fornecedor os devidamente cadastrados, ou para os demais Processos Licitatórios, os que atenderem, até o terceiro dia anterior à data da abertura da licitação, todos os documentos exigidos para cadastro acima numerado, sem prejuízo dos exigidos pelo respectivo Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguauçu-PR, pelo fone (46) 3246-1166.

GABINETE DO PREFEITO DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, em 26 de janeiro de 2015.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

Cod127385

SULINA

PREFEITURA

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal-FNS no valor de R\$ 7.735,00 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais), destinado ao Bloco de Atenção Básica-PAB Fixo, em 26 de janeiro de 2015.

Sulina, 26 de janeiro de 2015.

Cod127193

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

ASSOCIAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 04/2015

Data: 26/01/2015

Súmula: Altera o valor da hora da tabela de referência para pagamento de Serviços Médicos na Área de Clínica Geral prestados nas Unidades da ARSS, e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. R E S O L V E:

Art. 1º-Fica alterado o valor da hora trabalhada presencial da tabela de referência para o pagamento de Serviços Médicos na Área de Clínica Geral prestados nas Unidades de Saúde da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), mediante credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

TABELA DE REFERENCIA

Descrição	Valor / Hora
Clínico Geral	R\$ 95,00

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), Francisco Beltrão, PR, em 26 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI

Presidente

Cod127276

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 001/2013.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio a Rua Antonio Cameiro Neto nº 801, Bairro Alvorada Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

CARGO:	PEDAGOGO	
Classificação	n.º de Inscrição	Candidato
2º	1730	CLEUCIMARA MOLON JUBELLI

O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos: CI/RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental, para as funções de nível Profissional Diploma de Curso Superior com registro no MEC e COREN, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Cópia da carteira de vacinação e declaração de regularidade na escola), Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Atestado de boa conduta expedido pelo serviço de identificação do Município e conta salário ou corrente.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 27 de janeiro de 2015

ALBERTO ARISI

Presidente

Cod127331

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E/OU HIGIENE PESSOAL-Nº 011/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2014

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: J. GALVAN & CIA LTDA EPP

Objeto: A presente licitação tem como objetivo a seleção e contratação da empresa visando aquisição de produtos alimentícios diversos com entrega de forma parcelada para uso diário do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, constantes nos Lotes (07), de acordo com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme anexo I deste edital.

Valor: R\$ 517.860,00 (Quinhentos e dezessete mil e oitocentos e sessenta reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Vigência: com início 21 de janeiro de 2015 e término em 20 de janeiro de 2016.

Dotação Orçamentária:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
850	01.001	10.122.0001-2001	3.3.90.30.07.12	00495

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Data da Assinatura: 21 de Janeiro de 2015.

Francisco Beltrão, em 21 de Janeiro de 2015.

ALBERTO ARISI

PRESIDENTE-ARSS

Cod11927

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2012.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2012.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: NIEHUS, BLEICH & CIA LTDA.

Objeto: Fica ajustado entre as partes mediante este Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por um período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, com início em 03 de Dezembro de 2014 e término em 02 de Dezembro de 2016.

Dotação Orçamentária:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
180	01.002	10.302.0002.02002	3.3.90.39.00.00	90001

Data da Assinatura: 02/12/2014

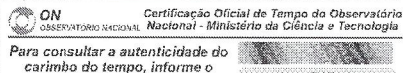
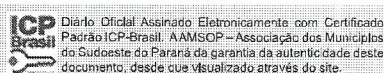
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 02 de Dezembro de 2014.

ALBERTO ARISI

PRESIDENTE/ARSS

Cod127276



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1366745943